



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 650/2.021

“Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o julgamento exarado nos autos do Processo Sindicante nº 01/2021, que determinou o indiciamento do servidor em Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR o servidor **LAURO AZEVEDO DE MOURA**, servente escolar, matrícula nº 061699, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 177, inciso III, e 180, incisos II e XIII, ambos da Lei Municipal nº 1.569/2018, por infração ao artigo 164, incisos I, II e XXIV, do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 08 de setembro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal